



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL
REVISADORA DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL E NOMEIA
SEUS MEMBROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a importância de manter atualizados a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de haver uma comissão especial composta por Vereadores para sugerir e opinar nas modificações;

CONSIDERANDO a seriedade em erradicar as possíveis inconstitucionalidades, bem como adequar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal a realidade local;

CONSIDERANDO a relevância em promover o conjunto de aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos trabalhos legislativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Revisadora da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Francisco Gutemberg Bessa de Assis – **Presidente;**

Reginaldo Alves da Silva - **Vice-Presidente;**

Karigina Dayana Maia Costa – **Relatora;**

Francisca Itacira Aires Nunes – **Membro;**

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira – **Membro.**

Art. 3º - A presente Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO

Presidente

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br